



ESTADO DO MARANHÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

RESOLUÇÃO N.º 1850/2024-CEPE/UEMA

Aprova a submissão de pedido de adesão à Rede Nacional do Mestrado Profissional em Letras - PROFLETRAS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu artigo 46, inciso II;

considerando Processo SEI n.º 2024.240201.28540;

RESOLVE *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE:

Art. 1º Aprovar a submissão de pedido de adesão à Rede Nacional do Mestrado Profissional em Letras - PROFLETRAS, tendo a Universidade Estadual do Maranhão como Polo, no Campus de Balsas, nos termos do Edital PROFLETRAS n.º 003/2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís - MA, 22 de novembro de 2024.

Prof. Dr. Walter Canales Sant'Ana
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **WALTER CANALES SANT'ANA, REITOR**, em 22/11/2024, às 12:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **4895592** e o código CRC **77B6001F**.